



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 150 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) a credenciada do Detran Ana Paula Xavier Viana Barbosa-EIRELI-ME, CNPJ nº: 28.364.825/0001.04, Banco Sicoob, AG: 3175-5, CC: 16.235-3, referente ao Reboque e diárias do veículo Ambulância, placa QOR9451, marca/modelo PEUGEOT/PATNER 1.6, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Baldim, apreendido pela Polícia Militar.

O veículo encontra-se apreendido no pátio SOCORRO SÃO JUDAS, situado na Rua: Getúlio Vicente de Paula, nº: 902, Bairro São José, Jequitibá - Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 13 de dezembro de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>13 / 12 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal